



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000158/2025  
**Processo:** 10723-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 00158/2025, que "Determina que a Prefeitura Municipal disponibilize, facilite e dê transparência ao acesso às informações dos Conselhos Municipais na sua página principal de internet.

Nos termos do artigo 72, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

No entanto, no que tange ao mérito, cumpre registrar que a Prefeitura de Juiz de Fora já disponibiliza publicamente, por meio de seu portal eletrônico, as atas das reuniões dos Conselhos Municipais, onde constam de forma integral as deliberações e votações realizadas. Trata-se, portanto, de instrumento oficial, transparente e acessível à população, que garante publicidade e controle social dos atos.

A medida prevista no projeto não cria novo mecanismo de transparência, apenas repete obrigação já cumprida pelo Executivo, em consonância com a Lei de Acesso à Informação.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT